



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Processo: 202200036006447

Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise de recurso

DESPACHO Nº 3248/2022 - GOINFRA/DOR-06105

À Gerência de Licitação (GOINFRA/GI-GELIC-13150),

Considerando o Relatório nº 245 / 2022 GOINFRA/GI-GELIC-13150 (Documento SEI 000032652549), em que a empresa Sobrado Construção Ltda. foi considerada inabilitada por não comprovar sua capacidade técnica operacional para o serviço de CBUQ, conforme consta no relatório "Planilha Atestados Empresas" (documento SEI 000032625943);

Considerando o recurso da empresa Sobrado Construção Ltda (documento SEI 000032936664), em que foi apresentado o Atestado DNIT 012/2014 (SEI 000032936664, página 06 e 07) para comprovação da sua capacidade técnica para o serviço de CBUQ, de forma a substituir o documento apresentado no momento do recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais da Concorrência nº 38/2022 - GOINFRA

Considerando o Parecer Favorável da PROSET (SEI 000033660472) quanto a juntada de novos documentos que comprovem a capacidade técnica operacional da empresa desde que os mesmos se refiram a uma situação fática pretérita à data original de apresentação;

Considerando que o Atestado DNIT 012/2014 (SEI 000032936664, página 06 e 07), data-se 26 de fevereiro de 2014.

Conclui-se que:

O Atestado DNIT 012/2014 (SEI 000032936664, página 06 e 07) referente ao contrato SR/MT-676/2009 de execução da Rodovia BR-070/MT: Trecho Divisa GO/MT, segmento km 741 - km 825,20, atesta à empresa Sobrado Construção Ltda a execução de 40.444,201 toneladas de CBUQ (16.851,75 m³), sendo portanto uma quantidade maior do que o exigido em edital (15.093 m³), e atendendo ao quantitativo mínimo exigido para o serviço de CBUQ.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 19 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLETER DAMASCENO PEREIRA, Assessor (a)**, em 20/09/2022, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033818273** e o código CRC **84851892**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202200036006447



SEI 000033818273